



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS/NSB Nº 008/2022

SÚMULA: Dispõe sobre reprogramação de saldo de Emenda Parlamentar nº 202020380004 do ano de 2020 - referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013 e considerando a deliberação da 2ª reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Deliberar aprovação referente a reprogramação de saldo de Emenda Parlamentar nº 202020380004 recebida no ano de 2020 referente ao Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS da Unidade Socioassistencial Beneficiária – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de março de 2022.

Cristiano Almeida
Presidente/CMAS